



SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20210130

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) que entre si celebram o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, e a **Câmara Municipal de Galinhos - RN**, doravante denominada CASA LEGISLATIVA.

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.279/0001-15, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) – Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral do Senado, ILANA TROMBKA, e pelo Diretor-Executivo do ILB, LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA, doravante denominado SENADO/ILB, e a **Câmara Municipal de Galinhos - RN** com sede na Praça dos Três Poderes, n 701 - CEP: 59.596-000 e CNPJ: 35.308.295/0001-42, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. ROZÉLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF: 045.897.564-80 e RG: 1.821.910 - SSP/RN, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, no que couber, e a Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de junho de 2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. São finalidades deste Ajuste:

- I- promover a operacionalização da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- II- promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos e Tecnologia da Informação (programas de tecnologia da informação e comunicação) com o fim de aumentar a eficiência das casas legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informações de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções legislativas;





**SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB**

- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo ILB/Programa Interlegis.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Toda ação ou atividade necessária à implementação do objeto deste Acordo, será formalizada por meio de Plano de Trabalho, observado o objeto estabelecido nesta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- disponibilizar à CASA LEGISLATIVA, os produtos descritos na Cláusula Quarta, de acordo com as suas viabilidades técnica e financeira;
- II- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo Programa Interlegis, propiciando melhoria do processo de modernização para a CASA LEGISLATIVA;
- III- viabilizar os meios técnicos, entendidos como modelos de modernização legislativa nas áreas de tecnologia, comunicação, informação, educação e sustentabilidade, para que a CASA LEGISLATIVA possa apoiar seus legisladores no aumento da transparência, da representatividade e da legitimidade democráticas;
- IV- garantir os meios necessários à disponibilização por sete dias da semana, vinte e quatro horas por dia, dos programas de tecnologia da informação e comunicação fornecidos e hospedados pelo ILB/Programa Interlegis, bem como o seu uso legal durante a vigência deste instrumento, ressalvadas as indisponibilidades necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas, que serão comunicadas através de serviço de mensageria, bem como as indisponibilidades causadas por incidentes fortuitos fora do controle da equipe técnica, sendo estes comunicados, no mesmo sistema de mensageria, assim que detectados; e
- V- acompanhar e fiscalizar os cumprimentos das metas e a aplicação das soluções previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:





**SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB**

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Acordo de Cooperação Técnica e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar a capacitação de seus colaboradores, bem como a instalação e manutenção de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação necessários para o acesso e operação dos produtos e serviços descritos na Cláusula Quarta, e o pessoal necessário à sua operação;
- III- disponibilizar e manter, caso opte em utilizar as soluções disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR em infraestrutura própria, a infraestrutura para instalação de programas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizadas pelo ÓRGÃO EXECUTOR, nos termos da Cláusula Quarta;
- IV- promover junto à equipe técnica do ILB/Programa Interlegis a inclusão, a exclusão e a atualização das informações de usuários, e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo Programa, no cadastro de autorizados, localizados na sede em Brasília;
- V- informar a todos os usuários cadastrados sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, disponibilizados pelo ILB/Programa Interlegis;
- VI- indicar servidor responsável administrativo pela boa execução das cláusulas celebradas neste Acordo de Cooperação Técnica, informando a sua eventual substituição;
- VII- designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável técnico pelas soluções descritas na Cláusula Quarta a serem implantadas pelo ILB/Programa Interlegis, informando sua eventual substituição;
- VIII- incentivar o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas para a melhoria dos seus processos, assim como torná-las disponíveis no repositório de soluções do Interlegis, quando for o caso, e promover seu aperfeiçoamento, objetivando a utilização por outros membros da Comunidade Virtual do Poder Legislativo; e
- IX- prestar contas, anualmente, das metas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS E SERVIÇOS COLOCADOS

À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

O ÓRGÃO EXECUTOR desenvolverá junto à CASA LEGISLATIVA ações de modernização, a partir do fornecimento de produtos e serviços de tecnologia, no intuito de ser atendido o objeto deste Acordo. Os produtos e os serviços serão implantados e disponibilizados conforme definido no plano de trabalho (Anexo I).





**SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os produtos disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas normas de uso estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação vigente e relativa a software público, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os serviços disponibilizados para a CASA LEGISLATIVA têm respaldo nas normas de prestação estabelecidas pelo ILB/Programa Interlegis e em conformidade com a legislação pertinente, enquanto órgão público federal, com o intuito de implementar o objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a boa e regular manutenção das soluções do ILB/Programa Interlegis na forma estabelecida neste termo;
- II- as consequências legais ou técnicas advindas de instalação ou uso de programas de computadores não distribuídos pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- III- as informações alimentadas em seus bancos de dados, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas originadas de seus equipamentos;
- IV- os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação oferecidas pelo ÓRGÃO EXECUTOR;
- V- no caso de desistência da utilização dos programas de tecnologia da informação e comunicação pela CASA LEGISLATIVA, esta se obriga a informar com a devida antecedência ao ILB/Programa Interlegis, nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenentes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não significando, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes.





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO

O presente acordo será extinto pelo término de sua vigência ou rescindido de imediato em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; bem como poderá ser denunciado livremente por qualquer das partes com prazo mínimo de antecedência de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A eventual extinção, denúncia ou rescisão deste Acordo ensejará o fim da cooperação entre os partícipes, bem como o encerramento da disponibilização de serviços pelo ÓRGÃO EXECUTOR à CASA LEGISLATIVA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica assegurado o acesso, pela CASA LEGISLATIVA, aos backups de todas as informações a ela pertencentes e que estão sob a guarda do Interlegis, pelo prazo de 60 dias após a eventual extinção do Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao nome do Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis não poderão ser vinculados qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. São parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho, anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.





**SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB**

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 05 de AGOSTO de 2021.

CELEBRANTES:

Pelo Senado Federal:

Pela CASA LEGISLATIVA:

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

ROZÉLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE
BARBOSA**

Diretor-Executivo do ILB
Programa Interlegis

TESTEMUNHAS:

Pelo Senado Federal:

Pela CASA LEGISLATIVA:

LUIS FERNANDO PIRES MACHADO

Coordenador-Geral do ILB

Francisco Jaerdson de Lima Costa

FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA

Controlador

CPF: 098.229.194-92

RG: 2.610.309



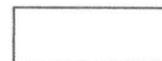


SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nº AC20210130



Instrumento que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Galinhos/RN e o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Programa Interlegis, contendo todo detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes, conforme disposto no §1º, art. 116, da lei 8.666/93.

1. DADOS CADASTRAIS

Câmara Municipal de Galinhos

CNPJ: 35.308.295/0001-42

Estado: Rio Grande do Norte

Endereço: Praça dos Três Poderes, n. 701, Centro

CEP: 59596-000

Fone: (84) 3552-0078

2. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle da atuação do ILB/Interlegis junto a CASA LEGISLATIVA, objetivando a realização das Ações solicitadas formalmente pela CASA LEGISLATIVA e oferecidas no sítio do LB/Interlegis (www.interlegis.leg.br – Consultoria e Informação; Produtos de Tecnologia; Capacitação ILB e Relacionamento).

3. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento deste plano assegura a ampliação das Ações de modernização e integração compatíveis com a missão do ILB/Interlegis junto ao Legislativo Brasileiro.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aprovação e assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes;





**SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB**

2. Estabelecimento de rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais;

3. Desenvolvimento e compartilhamento de programas e meios de tecnologia de informação e comunicação, do intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes, em especial:

3.1. Implantação e manutenção na CASA LEGISLATIVA de programas e meios de tecnologia da informação e comunicação, fornecidos pelo ILB/Interlegis, com a atualização periódica de seus dados e informações; e

4. Realização de eventos locais, pela CASA LEGISLATIVA, objetivando a difusão dos padrões e instrumentos do ILB/Interlegis, em conjunto com a Comunidade Virtual do Legislativo (Rede de casas legislativas conveniadas).

5. FASES DE EXECUÇÃO

As atividades terão início na data de assinatura do Plano de Trabalho e se encerrarão no fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, agrupadas nas fases de Diagnóstico, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

7. RESPONSABILIDADES DA CASA LEGISLATIVA

A CASA LEGISLATIVA que sediar as Ações, previstas neste termo, será responsável pelo fornecimento de:

- a. Espaço compatível para a realização das Ações, previstas para a Casa;
- b. Logística de recepção e traslados dos técnicos e autoridades;
- c. Técnicos para o aprendizado no uso das tecnologias fornecidas pelo ILB/Interlegis, que efetivamente serão os operadores destas tecnologias, dentro da Casa;
- d. Colaboração, de acordo com as possibilidades, no desenvolvimento de soluções para o Legislativo Brasileiro, a partir do ambiente <https://colab.interlegis.leg.br/>; e
- e. Assegurar a atualização das informações nos bancos de dados dos produtos a serem implantados.

8. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO





SENADO FEDERAL
INTERLEGIS – ILB

O plano de trabalho terá validade durante toda a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, de comum acordo dos partícipes.

9. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

APROVADO, após análise técnica.

Brasília, 05 de AGOSTO de 2021.

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

Rozélia Rodrigues da Silva Pereira
ROZÉLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Galinhos



2021. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 10/08/2021) 10001-00001-2020NE000291

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - UASG 10001

Nº Processo: 354.668/2021. Objeto: Prestação de serviços, mediante Sistema de Registro de Preços, de tradução da revista E-Legis para publicação trilingue (português/inglês/espanhol), pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 12/08/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00063-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 11/08/2021) 10001-00001-2020NE000291

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento TCR2021/0059. Processo: 00200.008954/2021-47. Celebrado com CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA S/S LTDA (CLINOR). CNPJ: 00.510.149/0001-10. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Vigência: início: 10/08/2021 final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Estevam José de Medeiros Guimarães.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº TCR0073/2021. Processo: 200.011286/2021-35. Celebrado entre o SENADO FEDERAL (CREDENCIANTE - CNPJ nº 00.530.279/0001-15), e a CENTRO ODONTOLÓGICO MIRRANDA LTDA (CREDENCIADA - CNPJ: 02.574.101/0001-00). Modalidade: Não se aplica. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Programa de Trabalho: 01.301.0034.2004.5664. Vigência: início: 11/08/2021 - final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Credenciada: Larissa Silva e Vasconcelos.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0130. Processo: 200.007640/2021-27. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS - RN. CNPJ: 35.308.295/0001-42. Data da assinatura: 10/08/2021. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 10/08/2021 final: 09/08/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo, pela Câmara: Rozélia Rodrigues da Silva Pereira, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 200.001065/2021-59. Objeto: Termo de Acerto Final de Contas do CT2016/047, firmado com a empresa SCHNEIDER ELECTRICIT IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Termo de Acerto Final de Contas, referente ao reajuste de 4,51746% no valor financeiro contratual do subitem 9 do Item 1 - prestação de serviços de manutenção on site - a vigorar no período de 16 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021 - data de encerramento da vigência contratual - resultando no valor total de quitação plena e geral de R\$ 12.834,15, não havendo mais o que reclamar ou cobrar por parte da empresa anuente. Programa de Trabalho Resumido: PTRES 167456. Natureza de Despesa: 339039 e 339092. Notas de Empenho nºs 2021NE000372, 2021NE001270, emitidas em 29/01/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, pela Anuente: Patrícia dos Santos Barroso Cavalcanti.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 40001

Nº Processo: 000719/2021. Objeto: Aquisição de Materiais para Encadernação, conforme detalhamento constante do edital. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 12/08/2021 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stf.jus.br/portal/edital/listarEdital.asp.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2021) 40001-00001-2021NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2021

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n. 112/2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Processo: SEI n. 05037/2021. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à capacitação técnica de magistrados (as) e servidores do Poder Judiciário para qualificação do tratamento judicial conferido aos povos e pessoas indígenas do Brasil, por meio da estruturação de projeto denominado Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas, que reunirá as ações formativas nessa temática em uma mesma plataforma. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 24 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, por iniciativa própria de qualquer dos partícipes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 dias. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pela ENFAM, Ministro Og Fernandes - Presidente.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 - UASG 50001

Nº Processo: 005693/2021. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00082-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/08/2021) 50001-00001-2021NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 90026

Nº Processo: 0003535-95.2020.4. Objeto: Aquisição de materiais para reparos de bens móveis e imóveis e pequenas adaptações no primeiro pavimento do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, conforme as especificações técnicas e os quantitativos constantes no Termo de Referência e seu anexo.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/08/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAMIRES HANIERY DE SOUZA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/08/2021) 90026-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo STJ 001255/2021. Convênio STJ n. 04/2021. Conveniado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: Estabelecimento de normas e procedimentos tendo em vista a viabilização da concessão de empréstimos pessoais pelo CONVENIADO aos magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas vinculados ao CONVENIENTE, mediante consignação em folha de pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 45 da Lei n. 8.112/1990, art. 116 da Lei n. 8.666/1993 e, no que couber, a Instrução Normativa STJ/GP n. 17, de 15 de outubro de 2020. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2026. ASSINATURA: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Paula Cristiane Sabino Pereira e Saulo César Araújo Carrasco - Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ n. 023745/2017. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 81/2017. CONTRATADA: GOVERNAT EDITORA LTDA - EPP. CNPJ: 07.316.919/0001-38. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual para a renovação anual da assinatura dos periódicos com reajuste de preços e alteração do endereço da Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 21/12/2022. ASSINATURA: 09/08/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.623,02. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Ademar Aparecido Gimenes - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-014/2021, cujo objeto, registro de preços para aquisição de coletes balísticos, foi adjudicado à empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor total de R\$ 49.720,00, sendo R\$ 37.400,00 para o TST e R\$ 12.320,00 para o TRT 18ª Região.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEAC - 11/08/2021) 080001-00001-2021NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.899/2021-8. Método Telecomunicações e Comércio Ltda. CNPJ 65.295.172/0001-85. Espécie: 1º termo aditivo ao contrato PE-043/2020 - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do software Session Board Controller - SBC. Prorrogação por 12 meses, a contar de 30/11/2021 até 29/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, nota de empenho 2021NE000572, emitida em 20/7/2021. Assinatura: 05/08/2021. Pela Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Emmerson Ricieri Brito, Representante Legal.



SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle

De: Câmara Municipal de Galinhos <camara.galinhos@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 12 de agosto de 2021 08:44
Para: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Assunto: Re: SENADO FEDERAL - COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL - CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN.

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída
Categorias: Socorro

Confirmado o recebimento.

Em 11 de ago de 2021 16:36, SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle <sepc@senado.leg.br> escreveu:

COMUNICADO DE ENVIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO DIGITAL

Brasília, 11 de agosto de 2021

Processo nº 00200.007640/2021-27

AC2021/0130

Organização: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN.

Telefone: (84) 3552-0078

E-mail: camara.galinhos@hotmail.com;

A/C Sra. ROZÉLIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Prezada Senhora,

Envio-lhe em anexo o **Acordo de Cooperação Técnica AC2021/0130**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN**, assinado digitalmente em (10/08/2021), pela senhora Diretora-geral do Senado Federal.



Durante a pandemia do COVID-19, estamos evitando o trânsito de documentos em meio físico, uma vez que há informações de que o vírus sobrevive por horas, e até mesmo por dias em superfícies como papéis e envelopes.

Ao receber esta mensagem, favor confirmar o recebimento para finalização do processo

Atenciosamente,

José Olivar Campos da Silva

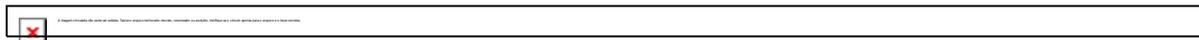
Chefe do SEPCO

Maria do Socorro Silva

Senado Federal - SADCON/COPLAC/SEPCO
Via N2 Bloco de Apoio 16, sala 14,15

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-1423 – 3303-3134



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica - AC
2021/0130

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2026

NUP da Avença: [00100.080804/2021-99](#)

Modalidade: Não se Aplica

Nº da Licitação: -

Categoria do objeto: Intercâmbio Cultural

Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

Histórico de Fornecedores

1. CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS - RN [CNPJ: 35.308.295/0001-42] (10/08/2021 - 09/08/2026)

Processo(s)

Principal: 00200.007640/2021-27

Aditivos

Não existem termos aditivos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCCO		30232021	7906-S1

Empenhos

Não existem empenhos relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

Valores

Não existem valores relacionados a(o) acordo de cooperação técnica.

